

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Referente ao processo NUP 36001.000180/2026-12

Considerando a missão institucional desta SETUR/CE, no sentido de promover o turismo no Estado do Ceará, buscou-se a formalização de parceria junto ao Ministério do Turismo do Governo Federal, por meio de convênio Transferegov.br nº 990157/2025, que demonstra os interesses recíprocos dos entes em promover o turismo do Litoral Leste do Ceará por meio do evento Carnaval Rota das Falésias 2026, a ser realizado no municípios de Aracati e Cascavel, alinhando-se ao Plano Nacional do Turismo para impulsionar o fluxo turístico, gerar empregos e renda, além de valorizar atrativos turísticos já estabelecidos e centros históricos locais, beneficiando a economia local e as políticas nacionais de turismo; Considerando que o referido evento integra o calendário oficial de ações voltadas à valorização da cultura, à promoção do turismo e ao fortalecimento da economia criativa em prol dos municípios do Litoral Leste do Ceará; Considerando a decisão de contratar a artista WAWA para compor a programação musical do evento se mostra bastante vantajosa devido ao seu estilo musical vibrante, atual e adequado ao conceito do Carnaval Rota das Falésias, que busca valorizar a cultura regional e oferecer uma experiência marcante ao grande fluxo de turistas e moradores que participam das festividades de carnaval; Considerando os termos do parecer jurídico, acostado aos autos, Contrato de Exclusividade, p.033/034, e tudo o que nos autos consta **DECLARO com arrimo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **WAWA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.850.968/0001 66**, objetivando a prestação de serviço artístico para apresentação musical no dia 14 de fevereiro de 2026 do artista supracitado, durante o Carnaval Rota Das Falésias, no Município de Cascavel/CE, promovido pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), em parceria com o Ministério do Turismo, conforme convênio Transferegov.br nº 990157/2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência constante dos autos, pelo preço global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à conta de recursos previstos na dotação orçamentária seguinte:

97607-36100007.23.695.281.11308.03.339039.1.500.9100000.7.4.01

Adotem-se as providências necessárias à publicação desta Autorização. Empós proceda-se com a emissão e liberação da Ordem de Serviço/Fornecimento para o devido empenho, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza, * data da assinatura eletrônica.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
Secretário Executivo do Turismo

